

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025**  
**EDITAL N.º 03/2025**
**25ª CONVOCAÇÃO**  
**DE 29 DE JULHO DE 2025**

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n.º 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, n.º 79 – São Cristóvão/SE, no período de 29 de julho a 04 de agosto de 2025, das 09 às 13 horas, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1, do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED.
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

PROFESSOR SUBSTITUTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15887	MARIA ELIANE DE ANDRADE	5	0013º
13672	IVANILDE DOS REIS PASSOS	5	0014º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00889	MAURÍCIO PEREIRA BARROS	7	0006º
14896	RAFAEL DA CRUZ	7	0007º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
16136	VIVIANE VIEIRA SANTOS MATOS	7	0018º
06782	MÁRCIO GOMES DE SANTANA MATOS	7	0019º
13817	MARISTELA SIRQUEIRA CARVALHO	7	0020º
13870	LUZIANE DOS SANTOS	7	0021º
15550	ALDAFRAN GOMES LIMA	7	0022º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14583	GLÁUCIA DIAS SANTOS	6	0014º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
06202	ROGÉRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6	0013º
09914	EMERSON DOS SANTOS LIMA	6	0014º
05348	MARIA CONCEICAO LIMA SANTOS	6	0015º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 29 de julho de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
 Secretária Municipal de Educação

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- Autodeclaração Étnico-Racial
- No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**EXTRATO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 407/2024/SEMED**

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 22/2023-PMSC Ata de Registro de Preços nº 86/2023.

**CONTRATADO:** UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Locação de veículos automotores, visando atender as demandas bem como suprir a ausência de veículos da frota municipal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 83.181,60 (oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 26.07.2025 à 26.07.2026.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 3028 – Secretaria Municipal de Educação; PA: 2810

ED: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FR: 1500.1001

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**PARECER JURÍDICO:** 909/2025.

São Cristóvão, 28 de julho de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação